



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017 – 2020

**DECRETO Nº 060/2020 - GAB. PREF.**

**Decreta Luto Oficial por Três dias, com profundo pesar, em decorrência do falecimento do Senhor José Nilton de Brito, Servidor Público deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia, Estado do Piauí;**

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **José Nilton de Brito**, Servidor Público deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, desde a data **03/02/2003**, ocorrido no dia 05 de Setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** ainda os seus relevantes serviços prestados a este Município ao longo dos seus 17 anos no Serviço Público;

**DECRETA:**

**Art. 1.º - Fica Decretado**, com profundo pesar, **Luto Oficial** por três dias, em decorrência do falecimento do Senhor **José Nilton de Brito**, Servidor Público deste Município desde a data **03/02/2003**, em toda abrangência deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

**Art. 2º - Revogadas** as Disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.***

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Oito Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte. **(08/09/2020).**

Francisco Pedro de Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL